

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA/REQUISICÃO DE COMPRA			
Centro de Custo: Fundo Municipal de Saúde		Data: 10/10/2025	
Local de Entrega: A prestação do serviço deverá ocorrer no estabelecimento da empresa contratada, durante o seu horário de expediente.		Fonecedor/Contratado: Após o transcorrer do certame licitatório.	
Responsável pela Demanda/Requistante: Lara Mezari Gomes		Nº Matrícula: 1-6024	
		e-mail: farmacia@turvo.sc.gov.br	
1. OBJETO RESUMIDO: Credenciamento de Laboratório(s) de Análises Clínicas para a prestação de serviços especializados de exames laboratoriais no município de Turvo/SC, constante na Tabela de Procedimentos, disponível através do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde – SUS (Grupo 2 - Procedimentos com finalidade Diagnóstica, Sub Grupo 02 - Diagnóstico em Laboratório Clínico, com profissionais técnicos habilitados de acordo com as normas do SUS.			
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/MOTIVAÇÃO: O Fundo Municipal de Saúde de Turvo/SC tem como responsabilidade assegurar o acesso universal, igualitário e contínuo aos serviços de saúde, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Nesse sentido, a realização de exames laboratoriais é essencial para o diagnóstico, acompanhamento e tratamento adequado das condições de saúde da população. Considerando a demanda crescente por exames laboratoriais no município e a necessidade de garantir agilidade, qualidade e precisão na coleta, análise e disponibilização dos resultados, torna-se imprescindível o credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas para atender, de forma complementar, os usuários do SUS. A seguir, são apresentados os principais pontos que sustentam essa justificativa: Atendimento à demanda crescente da população • Aumento do número de solicitações de exames laboratoriais no município, exigindo ampliação da rede de atendimento. Continuidade e regularidade dos serviços de saúde • Necessidade de manter a oferta contínua dos serviços laboratoriais, evitando interrupções e garantindo a integralidade do cuidado à saúde. Agilidade no diagnóstico e tratamento • A coleta e entrega rápida de resultados laboratoriais é essencial para o diagnóstico precoce e o acompanhamento eficaz dos pacientes. Descentralização e capilaridade dos serviços • Possibilidade de atendimento em diferentes localidades, facilitando o acesso da população, inclusive nas áreas mais afastadas. Melhoria na qualidade dos serviços prestados • Credenciamento de prestadores que atendam a requisitos técnicos mínimos garante a padronização e qualidade nos procedimentos. Eficiência administrativa e economicidade • Pagamento por produção efetiva (serviço realizado), conforme valores da Tabela SUS, respeitando o princípio da economicidade. Motivação: A demanda por exames laboratoriais tem crescido de forma significativa, sendo essencial ao diagnóstico precoce, acompanhamento clínico e tratamento de diversas condições de saúde. Diante disso, o Município de Turvo/SC necessita dispor de uma rede de prestadores qualificados, com capacidade técnica para atender com agilidade e qualidade, evitando filas, atrasos e sobrecarga nos serviços próprios ou já contratados.			
PRAZO DE ENTREGA, CONTENDO O LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: A partir da assinatura do Termo de Contrato por 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 e 107 da Lei 14.133/2021. Os serviços deverão ocorrer no estabelecimento da empresa contratada, durante o seu horário de expediente. Os exames deverão ser realizados e os resultados disponibilizados dentro de até 05 (cinco) dias úteis, exceto em casos de exames que demandem mais tempo em seu processo de execução, respeitando a urgência médica quando aplicável.			
1. FORMA DE ENTREGA:		☐ Única	
		☒ Parcelada	
2. PREVISÃO DE CONSUMO:		☐ Anual	
		☐ Semestral	
		☐ Trimestral	
		☐ Mensal	
		☒ Individual	
3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:		☒ Gestor	Nome: Denise Lima de Souza Matrícula nº: 1-1222

		Mattos				
		☒ Fiscal	Nome: Lara Mezari Gomes	Matrícula nº: 1-6024		
4. DETALHAMENTO DO OBJETO E ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	MARCA/MODELO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas no atendimento aos serviços de saúde ofertados pela rede municipal de saúde, usando como referência os procedimentos e valores da Tabela SIA/SUS.	Serviço	1		600.000,00	600.000,00
TOTAL ESTIMADO						R\$ 600.000,00
a. Do Mapa de Preços:						
Os valores a serem praticados são os constantes na Tabela de Procedimentos, disponível através do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde – SUS (Grupo 2 - Procedimentos com finalidade Diagnóstica, Sub Grupo 02 - Diagnóstico em Laboratório Clínico).						
b. Justificativa do Preço:						
☐ Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado;						
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTENDO:		11 – Fundo Municipal de Saúde 01 – Fundo Municipal de Saúde 2.051 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde e SF e ACS 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0002(0500) – (9) 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0064(600) – (10)				
		Valor a ser Reservado: R\$ 600.000,00				
6. Grau de Prioridade da Compra:		☒ Normal		☐ Urgente - Motivo:		
7. EXCLUSIVAMENTE PARA DISPENSAS DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADAS NOS INCISOS I, II, III, IV E IV DO ART. 57 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 55/2024:						
Razão De Escolha do Contratado:		☐ Menor preço;		☐ Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (justificar);		
		☐ Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (justificar);		☐ Singularidade.		
☒ Não se aplica						
8. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:				☐ Sim		
				☒ Não		
9. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:						
Com base nas informações do DFD, ETP/TR (casos obrigatórios), e conforme o caso na análise de riscos, no projeto básico ou projeto executivo, entendemos necessária e viável a contratação.						
10. MODALIDADE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA PRETENDIDA:						
☐ Pregão		☐ Leilão		PROCEDIMENTO AUXILIAR		
☐ Concorrência		☐ Diálogo Competitivo		☐ Registro de Preços		
☐ Concurso		☒ Inexigibilidade		☒ Credenciamento		
				Turvo/SC, 10 de Outubro de 2025.		
Lara Mezari Gomes Farmacêutica Responsável pela Formalização da Demanda						
Este modelo, naquilo que couber poderá ser substituído pela REQUISICÃO DE COMPRA fornecida pelo sistema de gestão municipal, preenchendo as informações deste formulário que não contiverem em campo próprio da REQUISICÃO DE COMPRA no campo MOTIVAÇÃO.						